49

17-11

LEI Nº 1.070, 21 de Novembro de 1983.

"Declara de Utilidade Pública o Vila Nova Esporte Clube."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo,por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública o Vila Nova Esporte Clube.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
21 de Novembro de 1983.

César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.